



MARINHA DO BRASIL  
GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS

TERMO DE JUNTADA



Atendendo ao PARECER n. 00042/2024/CJACM/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica-Adjunta Junto ao Comando da Marinha, faço apensar ao presente processo administrativo, de Número Único de Processo (NUP) nº 63453.000238/2024-11, alusivo ao Ato de Contratação Direta (TJIL) nº 1/2024, os seguintes documentos:

1. Termo de Aquiescência nº 6/2024;
2. Solicitação ao Exterior SE-PV 51200-2024-00001; e
3. Ato de Contratação Direta (TJIL) nº 1/2024 (Ordenador de Despesa Substituto).

Niterói, RJ, em 12 de Março de 2024.

TIAGO GOMES DE SOUSA  
Capitão-Tenente (IM)  
Encarregado do Setor de Licitações e Contratos

**EMBRANCO**

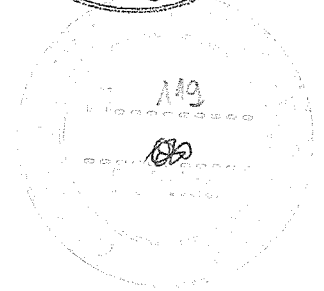
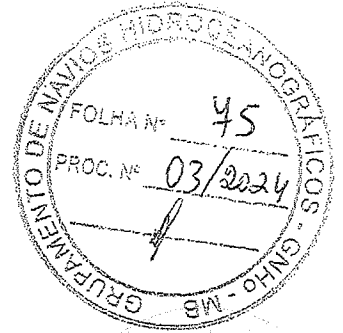


MARINHA DO BRASIL

GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS

PROCESSO Nº 63453.000238/2024-11

TERMO DE AQUIESCÊNCIA Nº 6/2024

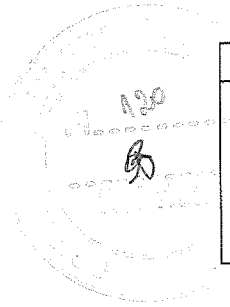


1. À vista do exposto no PARECER n. 00042/2024/CJACM/CGU/AGU, da CONSULTORIA JURÍDICA-ADJUNTA JUNTO AO COMANDO DA MARINHA ADVOGADOS DA UNIÃO, participo que as recomendações apontadas no processo de afastamento licitatório, em epígrafe, foram atendidas ou afastadas mediante justificativa.

2. As recomendações/justificativas encontram-se neste processo de afastamento licitatório e foram efetuadas em estrita observância à Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e regulamentações posteriores, e encontram-se arquivadas nesta Organização Militar, à disposição dos órgãos de controle interno da Marinha do Brasil, da Advocacia-Geral da União e do Tribunal de Contas da União, e estão em consonância com as disposições contidas no artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

3. Resumo das alterações efetuadas:

| Item: | Recomendação da CJACM:  | Providência adotada:  |
|-------|---|---|
| 51    | 51. Não consta, nos autos do processo, a Solicitação ao Exterior que visa atender o requisito previsto na Portaria GM-MD nº 5.175/2021.   | Foi anexada aos autos a Solicitação ao Exterior (SE-PV 51200-2024-00001), em consonância ao apontamento da Advogada da União.   |
| 97    | 97. Não obstante o Formulário de Ativação da Empresa seja instrumento padronizado e aderente às peculiaridades locais, importante que aquele (Formulário de Ativação da Empresa) seja fiel às disposições constantes no Termo de Referência, de fls. 39 a 42, dos autos do processo, documento este elaborado pela OM assessorada com base nas características e específicas condições técnicas para a contratação, execução do objeto, prazos e aplicação de | Ambos os documentos (Termo de Referência e Formulário de Ativação da empresa) foram preenchidos e assinados pelo Setor Técnico Requisitante e atendem aos requisitos necessários à contratação em tela. |



| Item: | Recomendação da CJACM:   | Providência adotada: |
|-------|--|----------------------|
|       | sanções à empresa contratada no caso de descumprimento de obrigações contratuais, sobretudo o percentual e base de cálculo atinente às multas moratória e compensatória. |                      |

Niterói, RJ, 11 de março de 2024.

LEONARDO PACHECO VIANNA  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesa

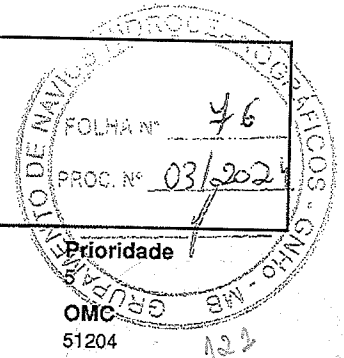
ASSINADO DIGITALMENTE

TIAGO GOMES DE SOUSA  
Capitão-Tenente (IM)  
Encarregado do Setor de Licitações e Contratos

ASSINADO DIGITALMENTE



**BRAZILIAN NAVAL COMMISSION IN WASHINGTON**  
 5130 MacArthur BLVD., N.W. - Washington, D.C.  
 20016-3344  
 Telephone: (202) 244-3950



|                                      |                                |   |                       |                        |
|--------------------------------------|--------------------------------|---|-----------------------|------------------------|
| <b>Número</b><br>PV51200-2024-00001  | <b>Extensão</b><br>00          | <b>Status</b><br>ELB                            | <b>Substatus</b><br>- | <b>Prioridade</b><br>- |
| <b>Data Elaboração</b><br>02/15/2024 | <b>Responsável</b><br>95095764 | <b>Tipo Licitação</b><br>F - Obtenção Exclusiva | <b>SJ</b>             | <b>OMD</b><br>51204    |
| <b>Quantidade e Preço</b>            |                                |   | <b>Qtd. Pedida</b>    | 1.00                   |
| <b>Valor Total</b>                   | 9,628.00                       | <b>Preço Unitário</b>                           | 9,628.00              | <b>Qtd. Comprada</b>   |
| <b>Unidade</b>                       | EA                             | <b>Preço FEDLOG</b>                             |                       | 0.00                   |
|                                      |                                | <b>Preço Contrato</b>                           |                       | <b>Qtd. Faturada</b>   |
|                                      |                                |   |                       | 0.00                   |
|                                      |                                |   |                       | <b>Qtd. Embarcada</b>  |
|                                      |                                |   |                       | 0.00                   |
|                                      |                                |   |                       | <b>Qtd. Recebida</b>   |
|                                      |                                |   |                       | 0.00                   |

**Classe**

**Item** /Acquisition of monthly credit for the service for TracPhone V7-HTS

| Situação  | Nome do Codemp       | Codemp | Part Number |
|-----------|----------------------|--------|-------------|
| Principal | KVH INDUSTRIES, INC. | 72197  |             |

00000000

**Cognizance Symbol**

**Dados**

**Informações Adicionais do Pedido**

|                               |  |                      |  |
|-------------------------------|--|----------------------|--|
| <b>Lote</b>                   |  | <b>CAM</b>           |  |
| <b>Sequencial Rec. SINGRA</b> |  | <b>Equipamento</b>   |  |
| <b>Data Rec. SINGRA</b>       |  | <b>Modelo</b>        |  |
| <b>Fonte de Obtenção</b>      |  | <b>Serial Number</b> |  |
| <b>RECIM</b>                  | carloman.  | <b>Equipagem</b>     |  |
| <b>Meio Lic. P/Exportação</b> | NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO FAROLEIRO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA |                      |  |
| <b>Observações</b>            |  |                      |  |

**Dados Financeiros**

| Natureza Despesa        |                       | Ano                  | Ano Anterior | Total |
|-------------------------|-----------------------|----------------------|--------------|-------|
| <b>Destaque Crédito</b> | 339039.58 -- SERVICOS | <b>Reservado</b>     | 0.00         | 0.00  |
| <b>UGE</b>              | 70200                 | <b>Compromissado</b> | 0.00         | 0.00  |
| <b>Recurso EMGEPRON</b> | Nº 1/20               | <b>Pago</b>          | 0.00         | 0.00  |

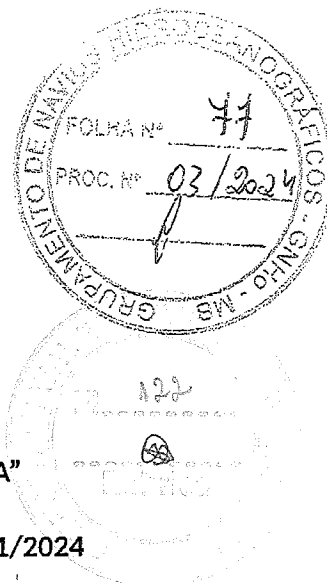
EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL  
GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS  
NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO "ALMIRANTE GRAÇA ARANHA"

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

SE-PV 51200-2024-00001



**1. PROPÓSITO:**

**1.1. OBJETO:** Contratação de 12 (doze) meses do serviço de transmissão de dados e comunicação satelital KVH AirTime, sendo 4 (quatro) meses de ativação e 8 (oito) meses de suspensão, para o sistema de comunicação satelital em banda larga Ku TracPhone V7-HTS mini-VSAT, CODEQ N520800080682, fornecido, exclusivamente, pela empresa KVH Industries, CODEMP 72197.

**1.2. CONTRATADA:**

Empresa: KVH Industries, Inc.

Endereço: 50 Enterprise Center Middletown, RI 02842 U.S.A.

**2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A INEXIGIBILIDADE:**

**2.1.** A contratação de comunicação por satélite, quando o Navio em viagem, revest-se de suma importância ao incrementar, sobremaneira, as condições de segurança, eficiência e eficácia operacional do meio, ao permitir a continuidade do fluxo de informações, em tempo real, com o Comando Imediatamente Superior e outras estações de apoio em terra.

**2.2.** Esta contratação traz consigo palpáveis aumentos na capacidade operativa e administrativa do meio, aumentos estes objetivados por ocasião da transferência do equipamento para o Navio. A possibilidade de comunicar-se de forma irrestrita e instantânea contribui em muito para o aumento da segurança e capacidade operativa do meio, além da manutenção do fluxo de trabalho administrativo empreendido na Organização.

**2.3.** A empresa KVH Industries, Inc. apresenta-se como fornecedora exclusiva do serviço em lide, conforme atestado na Carta de Exclusividade apensada aos autos, além de ser a única autorizada a prestar suporte técnico e realizar manutenções no equipamento anteriormente mencionado. A justificativa é o fato do sistema Tracphone ser uma antena de arquitetura fechada, compatível apenas com a rede em banda larga KVH mini-VSAT. Além disso, os planos de comunicação da rede KVH também são exclusivamente providos pela empresa, que consolida os preços de manutenção, diagnóstico do hardware e planos de dados utilizados em uma única fatura mensal.

*Handwritten signature and initials.*

2.4. Finalmente, conclui-se que, devido à exclusividade da KVH Industries, Inc. como única fornecedora desse tipo de serviço para o referido equipamento e a inexistência de empresa autorizada ou filial prestadora deste tipo de serviço em território brasileiro, fica justificada a escolha desta empresa como operadora do plano que viabilizaria a comunicação e transferência de dados por meio da Antena Estabilizada de Banda Ku TracPhone V7-HTS miniVSAT, através da realização do processo de aquisição no exterior para assinatura e prestação do serviço.

### **3. RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA:**

3.1. Foi escolhida como empresa fornecedora do serviço de comunicação satelital (dados e voz) a KVH Industries, Inc., em razão de sua exclusividade na prestação do serviço de comunicação satelital em banda Ku TracPhone V7-HTS mini-VSAT, CODEQ N520800080682. Tal serviço é denominado Plano "AirTime", incluindo assistência técnica e apoio à manutenção oferecidas pela empresa. O equipamento/antena que permitirá o acesso a internet e telefonia no mar já se encontra instalado a bordo, após ter sido recebido, via Diretoria Geral de Navegação (DGN), em março de 2022.

### **4. PREÇO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:**

4.1. O custo total estimado da contratação é de USD 9,628.00 (nove mil e seiscentos e vinte e oito dólares).

### **5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

5.1. O Formulário de Ativação e Ordem de Serviço, preenchido pelo Navio, padroniza os preços para cada tipo de plano contratado. Ressalta-se que esse formulário é o único instrumento para a contratação de planos de comunicação com a empresa KVH Industries, Inc.

### **6. ENQUADRAMENTO:**

6.1. Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **7. AÇÕES COMPLEMENTARES:**

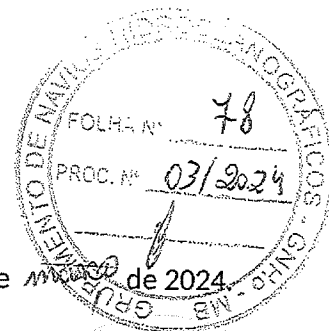
7.1. Submeto para aprovação do Capitão de Mar e Guerra Leonardo Pacheco Vianna, Comandante do Grupamento de Navios Hidroceanográficos e para ratificação do Vice-Almirante Carlos André Coronha Macedo, Diretor de Hidrografia e Navegação.


### **8. ANEXOS:**

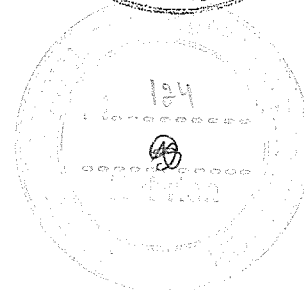
- A) Termo de Referência nº 3/2024, do Grupamento de Navios Hidrográficos; e
- B) Formulário de Ativação e Ordem de Serviço da empresa KVH Industries, Inc.

Elaborado por:

Niterói, RJ, 13 de março de 2024.




  
VICTOR DE ALMEIDA PRIMO  
Primeiro-Tenente  
Encarregado da Divisão de Eletrônica e  
Comunicações



**ATO DE APROVAÇÃO:** Aprovo o presente Termo, com fulcro no Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Niterói, RJ, 21 de março de 2024.

  
RAFAEL TEIXEIRA CERQUEIRA  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesa Substituto

Ratificado por:

Ratifico o enquadramento legal de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 30 da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021.

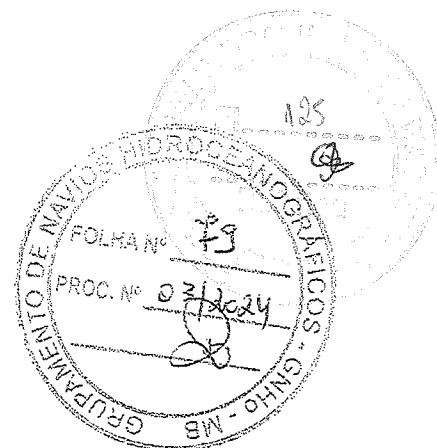
Niterói, RJ, 25 de março de 2024.

  
CARLOS ANDRÉ CORONHA MACEDO  
Vice-Almirante  
Diretor de Hidrografia e Navegação

EM BRANCO  
**EM BRANCO**



MARINHA DO BRASIL



**GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS**

42/004

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Nº 03

Niterói, RJ, 13 de março de 2023.

**COMUNICAÇÃO PADRONIZADA**

Do: Encarregado  
Ao: Assessor Jurídico da Diretoria de Hidrografia e Navegação

Assunto: Assinatura de Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (TJIL)

Anexo: Processo nº 63453.000238/2024-11

1. Transmito o processo em anexo, aprovado pela Consultoria Jurídica -Adjunta junto ao Comando da Marinha (CJACM), com a finalidade de encaminhar o Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 1/2024 para ratificação do Diretor de Hidrografia e Navegação.

TIAGO GOMES DE SOUSA  
Capitão-Tenente (IM)  
Encarregado do Setor de Licitações e Contratos

**EM BRANCO**



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA

014/075

Nº 16

Niterói, RJ, 25 de março de 2024.

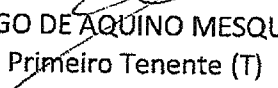
COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Do: Ajudante da Assessoria de Justiça e Disciplina  
Ao: Encarregado do Setor de Licitações e contratos do GNHo

Assunto: TJIL nº 01/2024

Anexo: Processo: 63453.000238/2024-11

1. Restituo os autos em anexo, para providências cabíveis.

  
DIOGO DE AQUINO MESQUITA  
Primeiro Tenente (T)  
Analista

Cópia:  
DHN-014 s/anexo



**EM BRANCO**

## 9º DISTRITO NAVAL

## CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 788820/2019/002/032

Contratante: POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS, CNPJ 00.394.502/0482-60; Contratada: IMOCLIN ODONTOLOGIA E ESTÉTICA LTDA - IMOCLIN, CNPJ 39.907.493/0001-83; Objeto: Processo de credenciamento de Organização de Saúde Extra MB para prestação de serviços afetos à prevenção de doenças; conservação, recuperação da saúde e reabilitação dos usuários do Sistema de Saúde da Marinha na área jurisdicional do Comando do 9º Distrito Naval, conforme art. 25 "caput" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; O Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (TJIL) foi autorizado pelo Contra-Almirante ALEXANDRE ITIRO VILLELA ASSANO, Chefe do Estado-Maior do 9º Distrito Naval, tendo sido assinado em Manaus, AM, 19/03/2024.

## COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

## COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS

## BATALHÃO NAVAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 731050

Nº Processo: 63107.000317/2024. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e limpeza.. Total de Itens Licitados: 153. Edital: 26/03/2024 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Praça Mauá, S/n, Ilha Das Cobras, Centro Rio de Janeiro/rj, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/731050-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/04/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALESSANDRO BRAGA GONCALVES  
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 25/03/2024) 731050-00001-2024NE000001

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 731050

Nº Processo: 63107.000515/2024. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, manutenção e higienização de reservatórios de água potável, limpeza e desobstrução de fossas, calças de gordura, sumidouros, esgoto e bocas de lobo e troca dos elementos filtrantes dos sistemas de filtragem de água potável para as instalações da Fortaleza de São José.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 26/03/2024 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Praça Mauá, S/n, Ilha Das Cobras, Centro Rio de Janeiro/rj, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/731050-5-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/04/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALESSANDRO BRAGA GONCALVES  
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 25/03/2024) 731050-00001-2024NE000001

## DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA

## CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

## CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICA DA MARINHA EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024 - UASG 742050

Nº Processo: 63232.000805/2022-63. Concorrência nº 71/2023. Contratante: CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICA DA MARINHA EM SÃO PAULO. Contratado: 02.440.699/0001-36 - SOROCROMO REVESTIMENTOS DE SOROCABA LTDA. Objeto: Prestação de serviço de niquelação das tiras metálicas. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 20/03/2024 a 03/08/2024. Valor Total: R\$ 2.453.294,75. Data de Assinatura: 20/03/2024.

## DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL

## DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA

## ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 741000

Número do Contrato: 11/2021. Nº Processo: 63014.003557/2019-81. Pregão. Nº 8/2021. Contratante: ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 03.096.257/0001-87 - DATAPOOL TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 41.000/2021-011/00, por 12 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/03/2024 a 25/06/2025, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666 de 1993. Vigência: 26/03/2024 a 25/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.777.678,00. Data de Assinatura: 22/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2024).

## DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO

## DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

## EDITAL Nº 1/2024

## CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SPAD), designado pela Portaria nº 39, de 09 de maio de 2023, da Diretoria de Hidrografia e Navegação, e de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), designado pela Portaria nº 193 de 3 de setembro de 2021, do Estado-Maior da Armada, publicada no Boletim do Comando da Marinha nº 9/2021 de 30 de setembro de 2021, faz saber a quem possa interessar que a partir do quadragésimo quinto dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Diretoria de Hidrografia e Navegação eliminará um total de 0,06 metros lineares de documentos referentes ao período do ano de 2010 da Diretoria de Hidrografia e Navegação relativos aos seguintes assuntos: Protocolo - Recepção, tramitação e expedição de documentos; Aperfeiçoamento, especialização; Pós-graduação lato sensu (aperfeiçoamento e especialização); Congressos - conferências, seminários, simpósios, encontros, convenções, ciclos de palestras, mesas redondas; Agradecimentos, convites, felicitações, pêsames; Pedidos, oferecimento e informações diversas.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos da Organização Militar produtora do documento, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Niterói, RJ, 15 de março de 2024.  
Cmg PASCHOAL MAURO BRAGA MELLO FILHO

## BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

## EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 51212/2024-009/00  
Contratada: HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.531.128/0001-07; Contratante: Base de Hidrografia da Marinha em Niterói - CNPJ: 03.062.917/0001-09 - UASG: 751212; Inexigibilidade nº 45/2023 / 751212-7/2024. UASG: 751212. NUP 63999.001890/2023-04. Id contrato PNCP: 00394502000144-2-000156/2024. Objeto: Aquisição de peças da empresa Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda, para a Gravadora de chapas - CTP Computer to Plate, modelo Suprasetter VLF 145, número de série PG000018. Valor: R\$ 84.219,30. Vigência: 25/03/2024 a 24/05/2024. Fundamento Legal: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Data de assinatura: 25/03/2024.

## GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024 - UASG 751200

Processo: 63453.000238/2024-11; Objeto: Contratação de 12 (doze) meses do serviço de transmissão de dados e comunicação satelital KVH AirTime, sendo 4 (quatro) meses de ativação e 8 (oito) meses de suspensão, para o sistema de comunicação satelital em banda larga Ku TracPhone V7 -HTS mini-VSAT, CODEQ\_N520800080582, fornecido, exclusivamente, pela empresa KVH Industries, CODEMP 72197, para o Navio Hidroceanoográfico Faroleiro Almirante "Graça Aranha", por meio da Solicitação ao Exterior SE PV51200-2024-00001. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Justificativas: Inviabilidade de competição entre as empresas que prestam este tipo de serviço. Declaração de Inexigibilidade em 21/03/2024. RAFAEL TEIXEIRA CERQUEIRA, Ordenador de Despesas Substituto. Ratificação em 25/03/2024, CARLOS ANDRÉ CORONHA MACEDO, Diretor de Hidrografia e Navegação Valor Global: US\$ 9.628,00. NOME DA CONTRATADA : KVH Industries.

## DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

## CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 63012.000114/2024-16. Acordo de credenciamento nº 52100/202-01. Objeto: Credenciamento para ministrar os Cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM) abaixo especificados, na modalidade extra-FDEPM, cabendo a entidade interessada suportar todos os custos dos cursos, sendo vedada a cobrança aos alunos, independente da condição em que forem realizados, sejam eles do PREPOM, extra-PREPOM ou extra-FDEPM, conforme Port. nº 23/2024/DPC. Credenciada: Fundação Gente do Mar (FGMAR), CNPJ: 07.743.411/0001-16, período de vigência 16/02/2024 a 16/02/2028: Curso Especial de Operador ARPA - EARP e Curso Especial para Operador ECDIS - EPOE .

## DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA

## DIRETORIA DE ENSINO

## CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 31/2021 - UASG 762600

Nº Processo: 63191.004566/2020-82. Contratante: CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO. Contratado: 09.540.426/0001-02 - TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais em decorrência da lentidão no cumprimento do contrato levando a impossibilidade de conclusão da obra no prazo estipulado e o conteúdo do parecer técnico nº 01/2024, este centro de instruções resolve rescindir unilateralmente o contrato atual com fundamento na cláusula XII (da rescisão), do acordo inicial, amparado e preconizado no inciso III do artigo 78 e no inciso I do artigo 79 da lei nº 8.666/93.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Data de Rescisão: 21/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2024).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 762600

Nº Processo: 63191.002712/2022-05. Contratante: CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO. Contratado: 03.611.715/0001-79 - GRANRIO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais em decorrência da lentidão no cumprimento do contrato levando a impossibilidade de conclusão da obra no prazo estipulado e o conteúdo do parecer técnico nº 01/2024, este centro de instruções resolve rescindir unilateralmente o contrato atual com fundamento na cláusula XII (da rescisão), do acordo inicial, amparado e preconizado no inciso III do artigo 78 e no inciso I do artigo 79 da lei nº 8.666/93.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Data de Rescisão: 21/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2024).

## DIRETORIA DE SAÚDE

## CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL

## POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

AVISO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

CONTRATADA: Comunicamos a suspensão da sessão pública da Tomada de Preços n. 001-2022, desta Policlínica Naval, realizada em 25/03/2024, conforme item 9.8, do edital, a sessão será reaberta dia 15/04/2024. Objeto: Contratação de Empresa especializada na elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura, para orientar as obras necessárias à reforma e recuperação das fachadas externas dos Prédios do Complexo CMAAM/PNN/SG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Ct (AA) 01.0613.81 LEANDRO GOMES DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

## SANATÓRIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 765706

Nº Processo: 63069.000892/2024-50. Dispensa Nº 6/2024. Contratante: SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO. Contratado: 07.309.496/0001-29 - TEC- LARM DE FRIBURGO COMERCIO E SERVIÇOS EM ELETRÔNICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de locação de um sistema de cftv com assistência técnica. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 22/03/2024 a 22/03/2028. Valor Total: R\$ 57.120,00. Data de Assinatura: 22/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2024).



**EM BRANCO**